



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 075/2022, 19 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Concessão de **LICENÇA MATERNIDADE** e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **RAFAELA BERNARDO GONÇALVES**, matrícula 24791, com fulcro no artigo 94, da Lei Municipal nº 333/2001, no cargo de **Orientadora Social** na Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º - A licença concedida será no período de 10 de Janeiro de 2022 a 09 de Julho de 2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de Janeiro de 2022**, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 19 de Janeiro de 2022.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento